

Para do cofre q' está a cargo dos Vereadores se darem por
emprestimo dous contos para pagar os ordenados dos
Dezembargadores da R.^{cia} no Anno de 1666. lib. 6. fol.
437.

Juis Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade do Porto. Eu El.
Rey vos envio m.^{to} saudar. Por não haver o Anno passado dinh.^{ro}
bastante na Alfandega della Cidade para serem pagos os ordenados
dos Dezembargadores da Relação della vos encomendo m.^{to} que
do deposito do Cofre, q' esta a cargo, empresteis dous contos de
24 para este effeito entregando ao Tesoureiro q' servio o An.
no passado, e com seu Conhecimento se lancará na folha do Anno
prezente para se restituirem ao Cofre, porq' tendo Ordenado q'
os navios da fota do Brazil q' pertencerem a essa Cidade vad
a ella, com q' não faltara rendimento para sedar esta satisfacão,
e fazer pagamento aos ditos Ministros. O q' nisto obrardes vos
agradecerei m.^{to} pela obrigação q' há de não faltar aos Minis-
tros de justiça com seus Arrenditos, e em vts concorre particu-
lar razão de ajudar que assi seja, pois o ditto tribunal assiste
nessa Cidade com tanta utilidade de seus moradores no direi-
to, q' heo administra dentro de suas cazas sem q' necessitem
ir fora dellas. Escrita em Saluaterria de Magos a dez de feuerri-
ro de mil seis centos sessenta e seis. // Rey // O Conde de Castel
melhor.

Para se trazer luto por falecimento da Snora Rainha falecida em fevereiro de 1666. lib 6. fol. 438. et 439.

Para se lancar o meyo dobro das Sizas no Anno de 1666. e continuar por dous annos. lib. 6. fol. 443.

Para se pagarem as Religiozas de Monbique os mil cruzados, q' lles tinhaõ mandado dar. lib. 6. fol. 449.

Para se leuarem em conta as despesas q' das lendas applicadas a fortificação da Cidade se fizerão nas exequias da Snora Rainha. lib. 6. fol. 451.

Juis Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade do Porto. Eu El-Rey vos envio m^{te} Saudar. Vi a vossa carta de oito do corrente em q' me avisae das exequias q' fizestes pella alma da Rainha minha May, e Sora q' Deos haja de q' me enuiastes Vellacã por menor. Agradeço m^{te} os zello q' nisto mostrastes, e me sera presente nas occasiões q' houver de vos fazer mere; e hey por bem que adugeta (agurada pello Corregedor e Provedor dessa Camara) se leue em conta nas lendas dessa Camara, applicadas a fortificação da Cidade. Visto.

Visto não haver outro dinh^{ro} e por esta carta se executará a f^y.
 Escrita em Lisboa a vinte e seis de Maio de mil seiscentos e setenta
 e seis. // Rey // O Conde de Castel melhor.

Pera se leuarem en conta na despeza do direito nouo do V^o
 os mil cruzados q^e se mandaraõ dar para as obras do Muro
 do Mosteiro de Monbique. lib. 6. fol. 456.

Carta do Conde de Castel melhor em q^e da noua de ser che-
 gada a Reynha Nossa Snõra. lib. 6. fol. 462.

Para se dar cada anno das vendas da Camara ou de qual-
 quer outra parte trinta mil r^{is} a Carlos de S. Marcos para
 ornato da Capella de S. Marcos. lib. 6. fol. 478.

Juis Vereadores, e Procuradores da Camara da Cidade do Porto.
 Eli El Rey uos enuio m^{do} saudar. Carlos de Sã Marcos frater

q' ha alguns annos reside em huma Hermita junto a esta Cidade
representou a Rainha minha sobre todas muito amada, e prezada
mõher a necessidade q' a ditta Hermita tem de alguas couzas
para o culto diuino; E porq' aboa informacão q' tenho da Virtude
e exemplo de vida do dito Carlos me acrescenta a deuocão; Vos
encomendo m' procureis q' das rendas desta Camara, ou de qual-
quer outra parte se lhe deem cada Anno te' trinta mil 2. de Esms.
la para o Ornato da ditta Capella nos demais doservios del' deos
me daries partiular contentam'; q' m' vos agradecerei. Escrita
em Lisboa a trez de Jan.º de mil seis centos setenta e sette // Rey //
O Conde de Castel melhor //

Para João de Cebra, e Souza; Luis de Valladares Carneiro
o anno de 667. assistirem na junta das Decimas. lib. 6. fol.
479.

Para o dinbeiro q' estaua applicado para a Cidadella se dis-
pender na fortificacão da fortaleza de S. João da Fos. lib. 6.
fol. 480.

Juiz, Vereadores, e Procurador da Camara do Porto: Eu ElRey
 vos envio m^{do} Saudar. Mando encomendar ao Conde de Miranda do
 meu conselho de estado Governador das armas e Velhaca da dita Cidade,
 trate da fortificacaõ da fortaleza des. Joã da foz, q^{se} se acha sem
 aperfeicad^o q^{se} se necessaria, e q^{se} a encarregue ao General da
 Artellaria, Antonio de Almeida de Carvalhoes, para q^{se} com sua
 assistencia, e com o cuidado q^{se} he encarreguei tivesse della a ad-
 ante quanto possa ser. E para para este effeito, e para adespera,
 se necessario ualer do dinh^{ro} applicado as fortificacoẽs, e q^{se} estes mo-
 radores acudaõ com o necessario como prometteraõ quando man-
 dei desistir da Cidadella q^{se} se principiaua nessa Cidade, pois
 a desda Joã da foz he de grande importancia a seguranca dessa
 mesma Cidade. Vos encomendo. O executeis assi com o zelo
 q^{se} espero de uos e q^{se} estes moradores deuem ser no q^{se} importa a
 sua mesma defenza. E q^{se} ouros si uos ajusteis com o Conde,
 sobre os meyos q^{se} forem mais convenientes, e promptos para
 pagam^{to} da Guarnicaõ da mesma fortaleza, por ser preciso q^{se}
 sua couza couza de hũa uoz se consiga. Tendo Vos acerteza
 de q^{se} me sera sempre m^{do} prezente o seruiço q^{se} me fizerdes nestes
 partiulares. Escritta em Lisboa a treze de Março de mil seis centos
 setenta e sette. // Rey // O Conde de Castel Melhor.

281

Obrigação q' fizeram as Religiosas de S. Clara
a Camara desta Cidade. lib. 6. fol. 484.

Sello quarto de Dor 8. Anos de 1667.

Sajbão q' este publico instrumento de contracto, e obrigação ou
como em direito melhor haja lugar, e mais valer possa. Vim
q' no Anno do nascimento de N'osso Senhor Jezu Christo de mil e
seis centos, e setenta e sette annos aos vinte e dois dias do mez
de Março do dito Anno nesta Cidade do Porto no Mosteiro de
Santa Clara do Codéal della em Sum. dos Locutórios delle aon-
de eu Tabelião aodiante nomeado vim estando ahi prezen-
tes as muito devotas, Religiosas Soror Dona Phelippa de
Siqueira Abbadea do ditto Mosteiro, Soror Izabel dos Reis Vi-
gaira, Soror Margarida da priza e scriuã Soror Izabel de
São Luis, Soror Mariana dos Anjos, Soror Anna de São Paio
Soror Joanna da Cruz todas freiras professas discretas, e deputa-
das do ditto Mosteiro todas no fim desta nota assinadas, que
são todas pessoas reconhecidas de mim tabelião, por ellas di-
tas Madre Abbadea, Vigaira, escriuam, discretas, e deputadas
foi ditto perante mim tabelião, e testemunhas aodiante nome-
adas, que era verdade q' ellas tinham de terminado de fazerem
miradouro na torre do muro q' está no cabo da Orta do seu
mosteiro, e q' para apoderem fazer fizeram petição aos Vereado-
res da Camara desta Cidade lhe dessem licença para fazerem
o ditto miradouro a quoal lhe concederam por seu despacho de q'
o traslado da ditta petição, e despacho se o q' se segue. // Diz a Ma-
dre Abbadea e mais Religiosas do Mosteiro de Santa Clara que

q' ellas queren fazer hum miradouro na torre do muro q' esta
 no fim da Orta do seu mosteiro em oqual nensum perjuizo
 se pode fazer aditta Torre. Pedem vossas merces se conceda
 licença para q' naditta Torre possa fazer oditto miradouro. E
 Recebera merce. // Despacho da camara // Damos licença as
 supplicantes q' pedem para fazer o mirante com clausulas
 em todo o tempo em q' nella Cidade ou pera concerto dos muros
 ou para qualquer outra cauza for necessario desfazer oditto
 Mirante desfazerá sem aisso terem duvida, nem se poderem
 chamar apote, e nad tera este despacho effeito sem primeiro
 com as condicoes delle fazerem escriptura em q' va inserta es-
 ta petica, e despacho. Camara de Marco doze de seis centos
 e setenta e sette. // Alas // Pereira // Aluo // Aguasal Petica e
 despacho eu Antonio de Aguiar de Almeida tabelião de notas
 nesta Cidade do Porto, e seus termos tresladei bem e fiel m^{te}
 proprio q' tornei a entregar aditta Madre Abbadea q' a assignou
 aqui de Como os Leues. E logo por ellas foi ditto na minha
 presença, e testemunas ao diante nomeadas q' fazendo ellas
 oditto miradouro por virtude do ditto despacho como tinha de
 ser diminuido q' ellas se obrigam per sy, e rendas do ditto seu
 mosteiro, q' querendo aditta Camara deslubar, e desfazer oditto
 Mirante em qualquer tempo q' for o tornarem a deslubar
 desfazer sem aisso poderem vir com nensua duvida tudo na
 forma da ditta petica, e despacho sem nensua contradica, nem
 embargos com q' queira vir, e promettera e se obrigara de na
 contradizer esta obrigaca, e contracto per sy nem pelas Abba-
 deas q' ao diante forem, e discretas, e deputadas do ditto Conu.
 e de nem se poderem chamar apote, avq' tornara a obrigar
 os bens, e rendas do ditto seu mosteiro, e de como assi era con-
 tentes em fee e testemunas de verdade assi o mandara escrever
 nesta nota a mim tabelião onde assignara com as testemu-
 nas depois de por mim tabelião se ser lido do Teor do quo-
 al mandara dar aditta Camara os treslados q' comprirem

981
e pora se pedirão os q' l'he forem necessarios. Testemundo q'
a todo foras prezentes Manoel de Almeida de Aguiar filho
de mim tabelião, e Gonçalo Tauares Solicitador do ditto Mo-
teiro q' todos aqui assinaram, e eu Antonio de Aguiar de Al-
meida tabelião q' em minha nota o escrevi. // Dona B'elleg-
isa de Siqueira Abbadeua Soror Izabel dos Reis Vigaira // Soror
Izabel de S'ad Luis, Soror Mariana dos Anjos, Soror Ana de
S'ad Lays, Soror Joanna da Cruz, Soror Margaridada pri-
zeira escrivã. // Manoel de Almeida de Aguiar, Gonçalo Tau-
ares. O qual traslado de contrato, e obrigação eu sobre di-
to Antonio de Aguiar de Almeida Tabelião publico de notas
por Sua Magestade nesta Cidade do Porto, e seus termos fiz eto-
mei em meu livro de notas onde foi outorgado, e assinado pela
ditta Madre Abbadeua, e mais Religiozas todas atraz nome-
adas, e ao livro de notas me reporto, este com elle concertei,
fiz sob o escriui cartiney de meus sinas publicos, e raro que
são os q' se seguem. // Em testemunho de Verdade Antonio de
Aguiar de Almeida, lugar do Sinal | | Paguei deste, e notas
papel selado, e distribuiçã duzentos e cinquenta e.

Para se pagar a Antonio de Almeida de Carualbaís general da artilharia por assistir nesta Cidade seu soldo pellos novos impostos. lib. 6. fol. 489.

Carta da Camara de Guimaraes. lib 6. fol. 490.

Carta da Camara de Guimaraes sobre quatro centos mil cruzados, e outro mais dinbeiro, q̃ depois das cortes se mandou lançar. lib 6. fol. 505.

Para o Vedor geral do exercito do Minho tomar contas dos impostos, e mais dinbeiro da Cidade somente do tempo em q̃ se tomaraõ as ultimas. lib 6. fol. 494.

Que das Rendas da Cidade se dê a esmola a Carlos de São Marcos, Hermitão Frances q̃ lhe esta mandado dar. lib 6. fol. 495.

Juis Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade do Porto. Eu El Rey vos envio m̃. Saudar. Vi q̃ me representastes por vossa carta de dous de Mayo passado sobre a esmola q̃ vos encomendei q̃ desseis ao Hermitão Frances; E pareceu-me dizer-vos q̃ os novos impostos q̃ apontaes forãõ destinados para as fortificações, e nad conuem divertirlos d'q̃ tocar a defen-
sa do Reyno. E poris conheceis o exemplo como vive o dito Hermitão, e adeuscaõ como a Raynha minha sobre todas

m^a amada, e prezada mulher deseja fauorecelo, e aquella Her-
mida se pode accomodar com pouca despeza, deueis fazello das
Vendas da Cidade, pois tambem isto vem a ser huma obra
publica, e nad pode faltar huma pequena quantia para conta
desta qualidade; E os obrades nisto uos agradecerai. E scri-
ta em lizboa a vinte oito de junho de seis centos sessenta e sette.
// Rey // O Conde de Castel melhor.

Que os primeiros dous actos da eleição os faça o Corre-
gedor da Comarca na Camara, e o terceiro podera fazer
em sua casa, e obrigar aos Vereadores. lib. 6. fol. 496.

Dom Affonso per gracia delRey de Portugal, e dos Algarues
da quem, e dalem mar em Africa Senhor de Guine. ~~etc.~~ Faço
saber a uos Juiz Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade do
Porto, q' vi aqssa carta de quato do presente emq' me dais con-
ta da duuida q' se moueo entre o Corregedor dessa Comarca so-
bre hauerem de ir adua casa Luis de Valladares Carn^o Bento
de Aguiar Caldr^a, e a Andre Brandad Vieira para hauerem
de ir adua casa informar na pauta q' de presente se fez nessa